PORTARIA N° 004/2023

**Designação – Servidor – Função Gratificada – Direção – Escola do Legislativo – Resolução nº 004, de 2012 – Providências.**

 *O Presidente da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhes conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, tendo em vista a necessidade de se designar um servidor que ficará responsável pela direção da Escola do Legislativo, e em conformidade com o artigo 4º da Resolução nº 004, de 2012,* ***RESOLVE:***

**Art. 1°.** Fica designado o servidor **Marcos Fonseca da Silva** que ficará responsável pela direção da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru/MG para o anuênio de 2023, de acordo com o permissivo previsto no artigo 4º da Resolução nº 004, de 19 de dezembro de 2012.

**Art. 2º.** As atribuições do servidor designado no artigo 1º desta Portaria são as estabelecidas na Resolução nº 004, de 19 de dezembro de 2012.

**Art. 3º.** O servidor designado por esta Portaria fará jus ao recebimento da gratificação criada pela Lei Complementar Municipal nº 115, de 02 de dezembro de 2021, prevista no seu Anexo III.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

**Carmo do Cajuru, 02 de janeiro de 2023.**

**Rafael Alves Conrado Sebastião de Faria Gomes**

 **Presidente 1º Secretário**